



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná.

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO,
ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, REDAÇÃO DE LEIS, APRECIÇÃO
DE CONTAS DO MUNICÍPIO E VETO.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 013/2015

EMENTA: Dispõe sobre a concessão da comenda "Grão de Café".

Autoria: VEREADOR SILVANIR RODRIGUES DA SILVA

Relatoria: José Teodoro de Souza

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA: Trata-se de projeto de resolução que concede ao Sr. Haroldo Caminoto a Comenda Grão de Café.

Quanto à iniciativa do presente projeto de resolução, entendo não haver vícios, tendo em vista o contido no art. 161, da Lei Orgânica do Município de Cambé.

Também todos os requisitos para a apresentação do projeto de Resolução foram preenchidos, deste modo, cabe ao plenário analisar seu mérito.

CONCLUSÃO DO RELATOR: No aspecto que cabe a este relator analisar, afirma-se o entendimento de que o presente projeto é legal, podendo ser levado à discussão e votação em plenário.

DECISÃO DA COMISSÃO: Submetido o Parecer do Relator à deliberação da Comissão, em reunião nesta data, foi aprovada a conclusão do Relator, sendo o parecer **FAVORÁVEL**, em razão do entendimento pela legalidade do presente projeto, podendo ser levado à discussão e votação em plenário.

Cambé, 24 de agosto de 2015.

Presidente: Luis Antonio Felix Junior

Relator: Silvanir Rodrigues da Silva

Revisor: José Teodoro de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ 25/08/2015 09:16 000002964